



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 025/2026 – CER-MS

ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS JULGADOS COM TRÂNSITO EM JULGADO

A **COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – CER-MS**, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (Crea-MS), no uso das atribuições conferidas pela **Resolução nº 1.150/2025 do Confea** (Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua), e em especial cumprimento ao disposto no seu **artigo 130**,

TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados e demais efeitos legais, o resultado do julgamento do processo eleitoral abaixo discriminado, o qual opera o **trânsito em julgado administrativo**, ante o exaurimento das instâncias recursais ou a ausência de interposição de recurso no prazo legal.

1. DA RELAÇÃO DE PROCESSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO

Abaixo, encontra-se o processo cuja decisão torna-se definitiva no âmbito desta Comissão Eleitoral Regional:

Processo	Deliberação	Assunto	Decisão Final	Data do Trânsito em Julgado
P2026/035421-4	051/2026	Representação Eleitoral	Improcedência	22/06/2026

2. DO EXAME DOS AUTOS Nos termos do Regulamento Eleitoral, o inteiro teor das decisões e os fundamentos que alicerçam o julgamento final encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados nos respectivos autos eletrônicos ou mediante solicitação formal junto à Secretaria da CER-MS.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Este edital será publicado no sítio eletrônico oficial do Crea-MS, produzindo efeitos imediatos.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2026.

Eng. Civil Maristela Ishibashi Toko de Barros

Coordenadora da CER-MS



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=tGcvG4PkRUW5osQV0htfBag>



Documento assinado digitalmente por **MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, Coordenador**, em **25/06/2026**, às **15:54**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, II, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Incluído no processo n. P2026/028550-6 por Yara Vieira Guimaraes em 25/06/2026 às 15:32:23